



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05415/2014, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 136.209,84 (cento e trinta e seis mil e duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1000021 - CONSTRUCAO DE ESTADIO**

00242 - 27.812.3007.1102 - 44905100 ..... 136.209,84

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 136.209,84**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 136.209,84**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

**AGUDOS/SP, 3 de novembro de 2014**

  
\_\_\_\_\_  
**EVERTON OCTAVIANI**

Prefeito Municipal